

## ANÚNCIO

Faz-se saber que o Município do Porto vai realizar, no dia **13 de março de 2019**, pelas **10:30 horas**, uma hasta pública para **concessão de exploração do imóvel** que a seguir se identifica, e nas condições enunciadas:

**Descrição:** concessão de exploração do imóvel sito no Largo da Alfândega, 20, com uma área bruta de 112,50 m<sup>2</sup>, a qual inclui logradouro, destinado à instalação de um estabelecimento de comércio e/ou serviços.

**Valor base de licitação:** O valor base de licitação é de 1.200,00 € (mil e duzentos euros) mensais, e os lanços subsequentes terão de ser no mínimo no valor de 50,00 € (cinquenta euros).

**Critérios de adjudicação:** O critério de adjudicação será o do valor mais elevado proposto pelo arrendamento, não podendo ser inferior ao valor base de licitação.

**Renda mensal:** A renda mensal corresponderá ao valor da adjudicação, e será devida a partir da data de celebração do contrato de arrendamento.

### **Caução:**

A caução, de valor correspondente a duas mensalidades da renda proposta, poderá ser prestada por depósito, garantia bancária ou seguro-caução e será mantida até ao termo do arrendamento.

O pagamento da caução deverá concretizar-se, obrigatoriamente, imediatamente a seguir ao ato público, aquando da adjudicação provisória.

O adjudicatário deverá reconstituir integralmente a caução, nos 10 dias seguintes à comunicação que para o efeito lhe for dirigida, quando daquela sejam utilizadas quaisquer importâncias.

### **Concorrentes:**

Podem concorrer todos os interessados, devendo para o efeito apresentar os documentos indicados na alínea 6.1 do Programa do Procedimento. Os representantes de concorrentes deverão apresentar-se devidamente credenciados para o efeito.



**Visitas ao imóvel:**

Para visita ao imóvel deverá ser efetuado um registo através do correio eletrónico [dmci@cm-porto.pt](mailto:dmci@cm-porto.pt), ou pelo telefone 22 209 72 00.

**Informação e documentação:** Poderá obter informação detalhada sobre este imóvel e a respetiva documentação no sítio do Município do Porto ([www.cm-porto.pt](http://www.cm-porto.pt)).

**Esclarecimentos:** Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos patenteados deverão ser solicitados, por escrito, à Divisão Municipal de Cadastro e Inventário, através de correio eletrónico ([dmci@cm-porto.pt](mailto:dmci@cm-porto.pt)), no primeiro terço do prazo fixado para a realização do ato público.

O Diretor Municipal de Finanças e Património



Pedro Santos